

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N, Fone / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

Resolução N° 355/96 de 03 de setembro de 1996.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
DIPLOMA AMIGO DA CIDADE DE PAULO
AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma Amigo da Cidade de Paulo Afonso a CACHOEIRA VEÍCULOS - CONCESSIONÁRIA FIAT, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas com a execução do referido Diploma, correrão por conta das dotações orçamentárias desta Casa.

Art. 3º - A entrega do Título se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 1996


Ver. Marcondes Francisco dos Santos
- Presidente -


Ver. Dernival Oliveira Júnior
- 1º Secretário -


Ver. Edson Oliveira Santos
- 2º Secretário -